

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIAS PGP Nº 0012 A 0014/2026 - ADICIONAIS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve:

**PORTARIA Nº 0012/2026/PGP, DE 14 DE MAIO DE 2026** – conceder, a contar de 13 de maio de 2026, adicional de insalubridade à servidora IVONE MOREIRA DO ESPÍRITO SANTO, matrículas 7033-5/UFV e 431304/SIAPE, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada no Serviço de Limpeza Urbana da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.903504/2026-49.

**PORTARIA Nº 0013/2026/PGP, DE 14 DE MAIO DE 2026** – conceder, a contar de 13 de maio de 2026, adicional de insalubridade ao servidor HAMILTON APARECIDO TEIXEIRA, matrículas 13702-2/UFV e 3526289/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área, lotado no Departamento de Solos da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.904199/2026-11.

**PORTARIA Nº 0014/2026/PGP, DE 14 DE MAIO DE 2026** – conceder, a contar de 13 de maio de 2026, adicional de insalubridade ao servidor GIARLÃ CUNHA DA SILVA, matrículas 13299-3/UFV e 3306515/SIAPE, ocupante do cargo de Biólogo, lotado no Departamento de Microbiologia da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.917475/2022-79.

**Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • [comunicar@ufv.br](mailto:comunicar@ufv.br)

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio